



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Documento Nº 106445/23**

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Condado

**DATA DE ENTRADA:** 18/10/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00017/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de CondadoPB no exercício de 2023.

**INTERESSADOS:** Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00019/2023-CPL -**  
 Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO E ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Condado - Rua Descartes Leite Fontes, SN - Condado - PB, CNPJ nº 24.508.889/0001-80, neste ato representada pela Presidenta Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa, Brasileira, Casada, Servidora Publica, residente e domiciliada na Rua Osorio Queiroga de Assis, 149 - Centro - Condado - PB, CPF nº 021.454.434-60, Carteira de Identidade nº 2223890 2VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Odinildo Queiroga de Sousa - Rua Felix Sucupira de Queiroga, 20 - Gato Preto - Sousa - PB - CNPJ nº 00.532.033/0001-82, neste ato representado por Odinildo Queiroga de Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Feliz Sucupira de Queiroga, 20, Gato Preto - Sousa - PB, CPF nº 380.227.454-72, Carteira de Identidade nº 861107 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor nº DV00017/2023, no termos do Processo de Aditamento nº DV00017/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB**

CNPJ: 24.508.889/0001-80

Rua Descartes Leite Fontes, S/N, Centro, Condado-PB. CEP: 58.714-000



**Câmara Municipal de**

**CONDADO**



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para **31/03/2024**.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Condado - PB, 19 de dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

  
 CPF 048.184.334.54

PELO CONTRATANTE

  
**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**  
 Presidenta  
 CPF:021.454.434-60

PELO CONTRATADO

  
 CPF 064.623.984.85

  
**ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME**  
 ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA  
 CPF:380.227.454-72





# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2023 – Edição Extra nº. 076 – Condado - PB, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2023.

## EXPEDIENTE

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
Prefeito Constitucional

**ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO**  
Assessor de Comunicação

**CAIO ROBRIGO BEZERRA PAIXÃO**  
Chefe de Gabinete

**CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração

**JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA**  
Secretário de Esportes

**JOSE ZEZITO DOS SANTOS**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO**  
Sec. De Obras Públicas e Serviços Urbanos

**GERSSIHANE FERNANDES LINHARES**  
Secretária de Saúde

**IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO**  
Sec. de Ação e Promoção Social e Finanças

**JOSÉ LEITE DA SILVA**  
Secretário de Educação

**MARIA APARECIDA W. M. CAETANO**  
Secretária de Cultura e Lazer

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00001/2023 - ITALO MARQUES COSTA - CNPJ: 07.989.698/0001-69 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00005/2023 - CLEODON BEZERRA LEITE FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 44.702.076/0001-34 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00013/2023 - Geraldo Gouveia de Carvalho - CPF: 146.632.038-92 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras (trabalhistas, incluindo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) para os servidores públicos Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00014/2023 - Araújo Azevedo Engenharia Ltda - CNPJ: 43.387.391/0001-51 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadã, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00015/2023 - DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00016/2023 - ARMINDA CRISTINA DA SILVA DOC ORGANIZACOES - CNPJ: 45.096.447/0001-44 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

Rua Padre Amâncio Leite, 395 Centro CEP: 58.714-000 Fone: 3438-1009.

Sítio: <http://condado.pb.gov.br> - E-mail: [prefeitura@condado.pb.gov.br](mailto:prefeitura@condado.pb.gov.br)



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2023 – Edição Extra nº. 076 – Condado - PB, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2023.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00017/2023 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00018/2023 - 52.242.788 HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS - CNPJ: 52.242.788/0001-46 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00019/2023 - ODIRILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00018/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00020/2023 - Jader Santana Formiga - CNPJ: 22.248.526/0001-28 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**

Rua Padre Amâncio Leite, 395 Centro CEP: 58.714-000 Fone: 3438-1009.

Sítio: <http://condado.pb.gov.br> - E-mail: [prefeitura@condado.pb.gov.br](mailto:prefeitura@condado.pb.gov.br)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 07.0000 – EXECUTIVO 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.0000 – EXECUTIVO 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 09.0000 – EXECUTIVO 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 10.0000 – EXECUTIVO 10.010–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 10010.20.122.1002.2049 – MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 500.600.621.750. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00177/2023 – 22.12.23 – AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA – R\$ 47.880,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.1004 – CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES EDUCACIONAIS 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 06.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.1010 – CONST. AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SAÚDE 07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 08008.15.451.1010.1016 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRAD 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00176/2023 – 22.12.23 – ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA – R\$ 116.546,27;

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epis e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 500. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 000175/2023 – 22.12.23 até 31.12.23 – ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA – R\$ 103.070,20.

### Prefeitura Municipal de Guarabira

#### LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

##### ERRATA A PREGÃO PRESENCIAL Nº 00096/2023

A prefeitura Municipal de Guarabira, Torna público através da Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB – PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Pregão Presencial 00096 /2023. ERRATA Onde se lê: 9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ITENS 01,02,03,04 e 05Leia-se: 9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ITENS 01,02,03,04 05,06,07,08 e 09 do TR Ademais, esclareça-se que de acordo com o previsto no itens 9.3.6 e 20.10.5 do Edital a empresa deve indicar responsável técnico com as ATRs respectivas para os serviços especificados no TR. Logo para a montagem e desmontagem do palco necessário a indicação do engenheiro civil competente, Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira – PB 22 de dezembro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

### Prefeitura Municipal de Nova Olinda

#### EXTRATO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

##### EXTRATO DE CONTRATO – CT 137/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Olinda: VIGÊNCIA: até 20/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00137/2023 – 19.12.23 – ASSOPLAN - ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA – R\$ 70.800,00. Nova Olinda – PB, 19 de Dezembro de 2023

DIOGO RICHELLI ROSAS

Prefeito

### Câmara Municipal de Condado

#### EXTRATOS

##### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00001/2023 – ITALO MARQUES COSTA - CNPJ: 07.989.698/0001-69 – 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00005/2023 – CLEODON BEZERRA LEITE FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 44.702.076/0001-34 – 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00013/2023 – Geraldo Gouveia de Carvalho - CPF: 146.632.038-92 – 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) para os servidores públicos Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00014/2023 – Araújo Azevedo Engenharia Ltda - CNPJ: 43.387.391/0001-51 – 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00015/2023 – DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07 – 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00016/2023 – ARMINDA CRISTINA DA SILVA DOC ORGANIZACOES - CNPJ: 45.096.447/0001-44 – 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00017/2023 – WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME - CNPJ: 26.513.238/0001-04 – 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 19.12.2023.

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00018/2023 – 52.242.788 HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS - CNPJ: 52.242.788/0001-46 – 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00019/2023 – ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 – 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023



## GABINETE DA PRESIDENTA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00017/2023-001.23

## RATIFICAÇÃO

**Expediente:** PARECER JURÍDICO.

Assessoria Jurídica.

**Assunto:** Processo de aditamento contratual.

**Referente:** Dispensa por Valor nº DV00017/2023.

Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024.

**Anexo:** Processo de alteração contratual instruído com as informações e elementos pertinentes, inclusive com o competente parecer da Assessoria Jurídica.

Contrato: Alteração:  
00019/2023 Prorrogação de prazo.

## DESPACHO

RATIFICO o processo de aditamento contratual proposto nos termos da respectiva exposição de motivos e que, submetido à apreciação da Assessoria Jurídica, foi considerado regular na forma como se apresenta.

Remeta-se os autos do processo em tela, devidamente instruído inclusive com o referido parecer jurídico, à Comissão Permanente de Licitação para a

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

CNPJ: 24.508.889/0001-80

Rua Descartes Leite Fontes, S/N, Centro, Condado-PB. CEP: 58.714-000



Câmara Municipal de  
**CONDADO**



formalização do competente termo de aditamento; após, publique-se na forma recomendada pela Assessoria Jurídica.

Condado - PB, 18 de dezembro de 2023.

*Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa*

**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**

Presidenta





Condado - PB, 07 de dezembro de 2023.

Senhora Presidenta,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00017/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024.**

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:  
CONTRATO Nº 00019/2023 - 06.10.23 - **ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA** -  
1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: contratação de software de folha de pagamento visa maior eficiência na gestão das despesas de pessoal, por maior qualidade na gestão dos recursos humanos, pela melhoria dos serviços e das informações prestadas aos servidores, bem como o cumprimento da legislação, uma vez que torna possível proporcionar a gestão de forma integrada de recursos humanos, atribuindo maior confiabilidade aos dados cadastrais, pessoais e funcionais, dos servidores públicos, bem como sistematizar atos normativos da legislação de recursos





humanos; Atender as necessidades de gestão e planejamento estratégico relativo a pessoal, no âmbito da administração; Racionalizar e padronizar os processos da área de recursos humanos, diminuindo custos e aumentando a eficiência e eficácia; Proporcionar à Câmara Municipal de Condado-PB um controle mais eficiente e eficaz de seus quadros, permitindo o cumprimento de dispositivos legais com maior segurança e rapidez; Propiciar aos servidores mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações, vantagens e benefícios; Permitir a geração de informações gerenciais com vistas a subsidiar os processos decisórios da Gestão de Rh e Folha de Pagamento; Efetuar os cálculos da Folha de Pagamento, inclusive os retroativos de quaisquer alterações funcionais e financeiras, de forma automática, sem interferência manual; Minimizar interações manuais para a manutenção da Solução, decorrentes de alterações de legislações e judiciais; Controlar os gastos com a folha de pagamento dos servidores, evitando erros e omissões nos valores a pagar, entre outros, e utilizar a sistema para licitações em todas as modalidades :

Contrato: Alteração:  
00019/2023 Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA**  
**CNPJ: 00.532.033/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:16 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **3662.ADB6.543E.DD80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 7F9B.6712.2004.0D62

Emitida no dia 30/11/2023 às 08:36:25

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 00.532.033/0001-82

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                       |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                              | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b><br>08999674000153      DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA<br>RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050 | Número<br>59947<br>Emissão<br>30/11/2023 08:43:26 |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |                                                   |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                       |                                                   |
| INSCRIÇÃO: 7276      CNPJ/CPF: 00.532.033/0001-82      NOME: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME<br>ENDEREÇO: R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA, 20<br>COMPLEMENTO: CASA      BAIRRO: GATO PRETO<br>CIDADE: SOUSA      CEP: 58802308      UF: PB      QUADRA:      LOTE: |                                                                                                                                                       |                                                   |
| <b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                       |                                                   |
| CADASTRO ECONÔMICO                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                       |                                                   |
| <b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                       |                                                   |
| 01072230074001                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                       |                                                   |
| <b>FINALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                       |                                                   |
| LICITACAO                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                       |                                                   |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                       |                                                   |
| ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                       |                                                   |
| RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS          |                                                                                                                                                       |                                                   |
| VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                                                   |
| AUTENTICIDADE: A3TDTU6TNDDBA20231130<br>INTERNET                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                       |                                                   |



DPCERTNV102013

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.532.033/0001-82  
**Razão Social:** ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME  
**Endereço:** RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA 20 / GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2023 a 13/01/2024

**Certificação Número:** 2023121504345457453181

Informação obtida em 16/12/2023 08:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.532.033/0001-82

Certidão nº: 36040558/2023

Expedição: 20/07/2023, às 08:42:01

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.532.033/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
 Secretaria de Finanças  
 Diretoria de Arrecadação Tributária e Fiscalização

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a

**ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME**

CPF/CNPJ:

**00.532.033/0001-82**

NOME FANTASIA

**OQS-PROCESSAMENTO**

Para estabelecer-se na

**R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA**

**20**

**GATO PRETO**

**SOUSA**

**- PB**

**58802200**

Com Atividade Principal de

**SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

**INSCRIÇÃO**

**7276**

**VALIDADE**

**SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO**

☒ **SIM**

☐ **NÃO**

**CÓD. ATIVID.**

**0801214**

**PROCESSO**

**RECOLHIMENTO DO TRIBUTO**

☐ **MENSAL**

☒ **ANUAL**

**EMIÇÃO**

**17/02/2012**

Fiscal de Tributos  
 Francisco dos Santos Pontes

**CONFERIDO**

Pedro Roberto Casimiro de Lima  
 Superintendente de Arrecadação

**Diretor de Arrec. Tributária e Fiscalização**

**Fiscal de Tributos**

**Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**



## ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00017/2023-001.2023

## PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.  
Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb.  
Assunto: Processo de aditamento contratual.  
Interessados: Câmara Municipal de Condado e:  
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA.  
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Dispensa de Licitação nº 00017/2023.

Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:  
CT Nº 00019/2023 - 06.10.23 - **ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - 1º Aditivo**

## PARECER

Analizada a matéria nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.





Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do 105 a 114, da Lei 14.133/2133/21 e suas alterações posteriores.

Condado - PB, 18 de dezembro de 2023.

---

**CLEODON BEZERRA LEITE FILHO**

Assessor Jurídico

OAB/PB: 19.143





## GABINETE DA PRESIDENTA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

## AUTORIZAÇÃO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO.

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb.

**Assunto:** Processo de aditamento contratual.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

## DESPACHO

AUTORIZO a realização, com fundamento na norma vigente, dos devidos procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00017/2023.

Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:  
CT Nº 00019/2023 - 06.10.23 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:  
00019/2023 Prorrogação de prazo.





Conforme informações do setor responsável existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo de aditamento contratual.

Condado - PB, 13 de dezembro de 2023.

*Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa*

**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**

Presidenta





REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

### **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00017/2023.

Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:  
CT Nº 00019/2023 - 06.10.23 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - 1º  
Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:  
00019/2023 Prorrogação de prazo.

### **DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto relativo ao aditamento do contrato em tela:

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO.  
Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
501. Outros Recursos não vinculados.  
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Condado-PB





Condado - PB, 12 de dezembro de 2023.

*Marianne Vieira Silva Felipe da Costa*

**MARIANNE VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**

Tesoureira





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/12/2023 às 09:31:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 129148/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 19/12/2023

Data de Publicação do Aditivo: 23/12/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 31/03/2024.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento                                  | Informado? | Autenticação                      |
|--------------------------------------------|------------|-----------------------------------|
| Anexo - Autorizacao                        | Sim        | 5f33e7110b7e82131c3ea8e5273b86dd  |
| Anexo - Disponibilidade orcamentaria       | Sim        | a1ab2a924c0bc4211b72bc1e47f73ded  |
| Anexo - Ratificacao                        | Sim        | 5ce4b3fe9283e380c15f0ae887c5f347  |
| Comprovante de publicidade                 | Sim        | 29afaf667c9e8a282b0276bcb46e9183  |
| Comprovantes de regularidade da contratada | Sim        | 54d068a59640f6de5fbed7159f8936cf  |
| Justificativa técnica                      | Sim        | 7b11366c226a29173215f6f34ec67702  |
| Parecer jurídico                           | Sim        | 27077255c5e54693febfbae1c61699ff6 |
| Termo aditivo ou registro do apostilamento | Sim        | 8e5da3c5cd9d84821ca7286d50598486  |

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB